

Não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que não possua o NIS já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.

Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição via postal, correio eletrônico ou similar.

O Departamento de Gestão de Pessoas/CMC/IFAM consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

A inscrição com o pedido de isenção deverá ser efetuada nas datas previstas no cronograma (Anexo I).

A relação das isenções deferidas e indeferidas será disponibilizada no site <https://sistemascmc.ifam.edu.br/prof-temp-cmc/>, na data prevista no cronograma (Anexo I).

O recurso contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição deverá ser protocolada conforme item 12.2, na data que consta no cronograma (Anexo I), sendo publicado o julgamento no site <https://sistemascmc.ifam.edu.br/prof-temp-cmc/>.

Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão efetuar o pagamento da GRU no período estabelecido no item 4.3.

O candidato com isenção deferida terá sua inscrição automaticamente efetivada, atendidos as demais condições.

Não será concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que omitir informações, fraudar ou falsificar informação ou não observar o prazo e os horários estabelecidos neste edital.

Sendo constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer informação, a inscrição efetivada será cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes, seguindo-se encaminhamento de notícia-crime aos órgãos encarregados da persecução criminal.

O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento do valor da inscrição na forma e no prazo estabelecido estará automaticamente excluído do processo seletivo.

O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga para o mesmo cargo, terá a isenção cancelada.

Para efetuar a inscrição é imprescindível informar na ficha de inscrição o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e o número do documento oficial de identidade.

O IFAM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

O candidato somente poderá inscrever-se para uma única área/disciplina constante na tabela do item 1.1.

As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IFAM do direito de não homologar no processo seletivo o candidato que a preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos ou, ainda, que o candidato tenha efetuado mais de um pedido de inscrição.

O candidato que realizar a inscrição sem enviar a documentação necessária para participação no processo seletivo, será desclassificado.

São vedadas inscrições condicionais, extemporâneas, via postal, fax ou correio eletrônico.

As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

O pagamento da GRU constitui o documento de confirmação da inscrição do candidato e da aceitação das normas deste edital.

A relação dos candidatos inscritos e homologados será divulgada no site <https://sistemascmc.ifam.edu.br/prof-temp-cmc/>, conforme o cronograma disposto no Anexo I.

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação de edital no site do IFAM	06/12/2023
Publicação do extrato do edital no DOU	06/12/2023
Inscrições (somente via internet)	06 a 18/12/2023
Solicitação de isenção do valor da inscrição (somente via internet)	06 a 08/12/2023
Resultado preliminar da isenção (a partir das 09:00)	11/12/2023
Recurso contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição (até às 17h00).	11/12/2023
Resultado do recurso contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição. (a partir das 18h00)	12/12/2023
Divulgação da relação de inscrições homologadas (a partir das 09h00)	19/12/2023
Prazo de recurso contra a relação de inscrições homologadas (até às 17h00)	19/12/2023
Resultado final da relação de candidatos com inscrição homologada (a partir das 19h00).	20/12/2023
Sorteio e divulgação do tema para a prova de desempenho didático (09h00).	21/12/2023
Divulgação do cronograma da prova de desempenho didático (a partir das 16h00).	21/12/2023
Prova de desempenho didático. (08h00)	26/12/2023
Resultado da prova de desempenho didático (a partir das 14h00)	27/12/2023
Resultado da avaliação curricular (a partir das 14h00).	27/12/2023
Interposições de recursos da prova de desempenho didático (até as 17h00).	28/12/2023
Interposições de recursos da avaliação curricular (até as 17h00).	28/12/2023
Resultado da prova de desempenho didático, após recursos (a partir das 12h00).	29/12/2023
Resultado da prova da avaliação curricular, após recursos (a partir das 12h00)	29/12/2023
Resultado final (a partir das 19h00min)	29/12/2023
Publicação da homologação do resultado final no DOU	02/01/2024
Convocação dos candidatos aprovados	02/01/2024

*Edital disponível na íntegra pelo site: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc/diretorias/administracao/diretoria-de-administracao/departamento-de-gestao-de-pessoas/processos-seletivos>

EDSON VALENTE CHAVES

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2023 - UASG 158444

Nº Processo: 23857.000645/2021-18.

Tomada de Preços Nº 1/2023. Contratante: IFAM - CAMPUS MANAUS ZONA LESTE. Contratado: 21.160.279/0001-40 - AZ ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de engenharia para adequação de acessibilidade no campus manaus zona leste - ifam.

vigência: 210 dias. Prazo de execução: 30 dias. Valor total: R\$ R\$ 333.223,63. Data de assinatura: 05/12/2023..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 05/12/2023 a 03/07/2024. Valor Total: R\$ 333.223,63. Data de Assinatura: 05/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2023).

CAMPUS EIRUNEPÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023 - UASG 155527

Nº Processo: 23772.000730/2023-70.

Dispensa Nº 8/2023. Contratante: IFAM - CAMPUS EIRUNEPE.

Contratado: 10.240.100/0001-49 - ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de educação básica pública do ifam campus eirunepé, verba proveniente do pnae/ fnde/mec de 2023, descritos no quadro previsto na cláusula quarta do contrato primordial, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2023 e vinculados à dispensa de licitação n.º 08/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Valor global: R\$113.100,50.

Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 16/11/2023 a 16/11/2024. Valor Total: R\$ 113.100,18. Data de Assinatura: 16/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2023).

CAMPUS TEFÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023 - UASG 155440

Nº Processo: 23754.000598/2023-14.

Dispensa Nº 2/2023. Contratante: IFAM - CAMPUS TEFÉ.

Contratado: 079.254.072-71 - EVERTON DE LIMA DE CASTRO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae, de acordo com a chamada pública nº 01/2023..

Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 29/11/2023 a 29/11/2024. Valor Total: R\$ 3.895,27. Data de Assinatura: 29/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/12/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 158145

Número do Contrato: 23/2022.

Nº Processo: 23278.003961/2022-35.

Pregão. Nº 9/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA. Contratado: 11.943.208/0001-60 - GRAFICA 3 COMUNICACAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA. Objeto: Segundo termo aditivo - prorrogação. Vigência: 19/12/2023 a 19/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 135.432,50. Data de Assinatura: 04/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 158145

Número do Contrato: 26/2022.

Nº Processo: 23278.003961/2022-35.

Pregão. Nº 9/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA. Contratado: 25.229.961/0001-01 - DANILO PEREIRA COELHO 04587912530. Objeto: Primeiro termo aditivo- prorrogação. Vigência: 14/12/2023 a 14/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 28.950,00. Data de Assinatura: 04/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/12/2023).

CAMPUS BARREIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 - UASG 158404

Nº Processo: 23286.002955/2023-42.

Dispensa Nº 8/2023. Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS BARREIRAS.

Contratado: 38.174.004/0001-69 - ELZA DO CARMO LISBOA. Objeto: Fornecimento de gás GLP, recipiente de 13 kg para o IFBA Campus Barreiras.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 27/10/2023 a 27/10/2024. Valor Total: R\$ 6.026,80. Data de Assinatura: 27/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2023).

CAMPUS ILHÉUS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 1/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 23/11/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisições dos seguintes combustíveis: gasolina comum, álcool hidratado, diesel comum e/ou diesel S10, em rede de postos credenciados, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, pelo fornecimento de combustíveis, a fim de atender as demandas do IFBA Campus Ilhéu Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 07/12/2023 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Br 415, Km 13, Bairro Vila Cachoeira ILHEUS - BA. Entrega das Propostas: a partir de 07/12/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/12/2023, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDECE - 06/12/2023) 158587-26422-2023NE000016

CAMPUS SIMÕES FILHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 158407

Número do Contrato: 17/2022.

Nº Processo: 23283.002345/2022-98.

Pregão. Nº 7/2022. Contratante: INST. FED.DA BAHIA/CAMPUS SIMOES FILHO. Contratado: 16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 17/2022 por 12 (doze) meses e reajustar o valor do contrato pelo índice ipca. Vigência: 24/12/2023 a 23/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 280.060,25. Data de Assinatura: 06/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2023).

